



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.813/2011

FICA ESTABELECIDA A  
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA  
MUNICIPAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA O HPV - HUMAN  
PAPILOMA VIRUS, QUE SERÁ  
IMPLANTADO ATRAVÉS DE  
VACINAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO  
DO MUNICÍPIO DE PARATY.

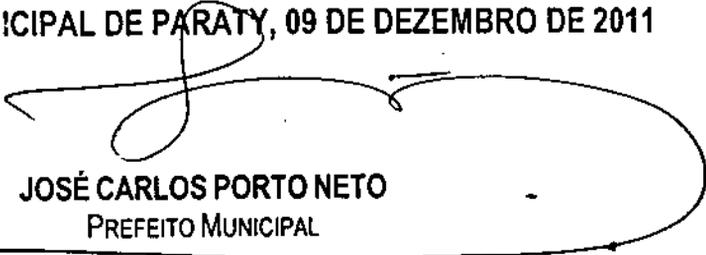
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica estabelecida a implantação do Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – Human Papiloma Vírus, que será implementado através de vacinação em todo o município de Paraty.

**Art. 2º** - A campanha de vacinação será amplamente divulgada, sendo que esta deverá atingir as mulheres com idade a partir de 10 (dez) anos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

  
JOSÉ CARLOS PORTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI 88 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

“FICA ESTABELECIDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTARA O HPV – HUMAN PAPILOMA VIRUS, QUE SERÁ IMPLANTADO ATRAVÉS DE VACINAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARATY”

Art. 1º - Fica estabelecida a implantação do Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – Human Papiloma Virus, que será implementado através de vacinação em todo o município de Paraty.

Art. 2º - A campanha de vacinação será amplamente divulgada, sendo que esta deverá atingir as mulheres com idade a partir de 10 anos (dez) anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTICATIVA:

Estudos no mundo comprovam que 50% a 80% das mulheres sexualmente ativas serão infectadas por um ou mais tipos de HPV em algum momento de suas vidas. Porém a maioria das infecções é transitório, sendo combatida espontaneamente pelo sistema imune, principalmente entre as mulheres jovens. A vacina foi criada com objetivo de prevenir a infecção por HPV e, dessa forma, reduzir o número de pacientes que venham a desenvolver câncer de colo de útero. É fundamental deixar claro que a adoção de vacina não substituirá a realização regular de exame Papanicolaou (preventivo). Trata-se de mais uma estratégia possível para o enfrentamento do problema que pode ser combatido com a vacinação coletiva.

*Leim: 1.813/11*

*Lauro Cantídio Belchior*  
LAURO CANTIDIO BELCHIOR

**APROVADO** Vereador - Autor  
Por 05 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 30/11/11  
B  
Presidente

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 30/11/11  
B  
Presidente

*18/11/11*